



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
012840/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=0d0b06bc-f6fd-4cbe-a2a5-ad56296a9203>

Chave de acesso: 0d0b06bc-f6fd-4cbe-a2a5-ad56296a9203

AUTUADO EM	Segunda-feira, 26 de Maio de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
AUTUADO POR	Larissa Barreto Cravo
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

RESUMO <i>SEMOS/2025/REQUERIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES RECEBIDOS EM 30/04/2025-ILUMINAÇÃO PÚBLICA</i>
DATA:26/05/2025



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 271/2025

PROCESSO Nº 5056/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, Nº 3765 – JOSÉ RODRIGUES MACIEL.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, Nº 3765 – JOSÉ RODRIGUES MACIEL**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênica:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, atropelamento de pedestres e roubos e furtos no local. Assim sendo, data vênica, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, Nº 3765 – JOSÉ RODRIGUES MACIEL**.*

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800320037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **07/04/2025 13:08**
Checksum: **DECA744B3D642F625DFF668A9DA6B83B11FEF006FAF46B2DE3E8BF5EC599D725**



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 269/2025

PROCESSO Nº 5057/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA ROBSON ANTÔNIO MILANEZ, Nº 644 –TRÊS BARRAS.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.

PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO



Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA ROBSON ANTÔNIO MILANEZ, Nº 644 –TRÊS BARRAS**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênua:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, atropelamento de pedestres e roubos e furtos no local. Assim sendo, data vênua, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA ROBSON ANTÔNIO MILANEZ, Nº 644 –TRÊS BARRAS**.*

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **07/04/2025 13:08**
Checksum: **9E3E84C8BBDAA7F19479E0255BA695868F4B84FDD8BAC3AA677B1E26EA1FC38D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 270/2025

PROCESSO Nº 5058/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA GENÉSIO DURÃO , Nº 1376 – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA GENÉSIO DURÃO, Nº 1376 – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênua:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, atropelamento de pedestres e roubos e furtos no local. Assim sendo, data vênua, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA GENÉSIO DURÃO, Nº 1376 – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**.*

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800320035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **07/04/2025 13:08**
Checksum: **F47D3BD24A7FC28A320CF0EA89A0DD410E68F5FD649DBB6E35EBFB094A0BAE42**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 268/2025

PROCESSO Nº 5059/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 10 –NOVO HORIZONTE.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 10 –NOVO HORIZONTE**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênia:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, atropelamento de pedestres e roubos e furtos no local. Assim sendo, data vênia, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 10 –NOVO HORIZONTE**.*

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800320034003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **07/04/2025 13:08**
Checksum: **21A1CB61BEBE7C4C7B39273959D42900F027D1A0733E4C9AB9A05F4BF4AC21F2**



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 267/2025

PROCESSO Nº 5060/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, Nº 10 –NOVO HORIZONTE.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, Nº 10 –NOVO HORIZONTE**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênua:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, atropelamento de pedestres e roubos e furtos no local. Assim sendo, data vênua, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, Nº 10 –NOVO HORIZONTE**.*

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800320033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **07/04/2025 13:08**
Checksum: **97974DEDB39548F19D96D6FDEB79B01EC5896BEA96015C5CBF3C25C234DEC858**





AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 289/2025

PROCESSO Nº 5290/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA Nº 1058, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA Nº 1058, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênia:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, atropelamento de pedestres e roubos e furtos no local. Assim sendo, data vênia, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA Nº 1058, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**.*

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100330033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 10/04/2025 13:06
Checksum: **F2864B579C64912D94492B0FDDDEF1ABB18D47AAC247634C0DDE9AED279FB94C**





AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 288/2025

PROCESSO Nº 5291/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA Nº 912, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA Nº 912, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênia:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, atropelamento de pedestres e roubos e furtos no local. Assim sendo, data vênia, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA Nº 912, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**.*

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100330032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 10/04/2025 13:06

Checksum: **62E94AC94A555A856BE6872AEA33D3FFCC1C2D05CBF0A91E8A074674334700D7**



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 287/2025

PROCESSO Nº 5292/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA Nº 1125, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA Nº 1125, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênia:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, atropelamento de pedestres e roubos e furtos no local. Assim sendo, data vênia, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA Nº 1125, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**.*

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 10/04/2025 13:06

Checksum: **52132F02E7610D3317AC61BA6FA64167DAE251D33730FC386BFB38FF0ECCF070**





AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 286/2025

PROCESSO Nº 5293/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênia:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, atropelamento de pedestres e roubos e furtos no local. Assim sendo, data vênia, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**.*

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100330030003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 10/04/2025 13:06
Checksum: **8F515531C1E62F3740B207CFE3A9A2486F64F4F7DE0F2BED436CECEFCA9F0429**



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 287/2025

PROCESSO Nº 5295/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA Nº 1125, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA Nº 1125, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênia:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, atropelamento de pedestres e roubos e furtos no local. Assim sendo, data vênia, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA Nº 1125, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**.*

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100320032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 10/04/2025 13:07

Checksum: **ED139B3A977FED764893306077FE193B814300CA22E2FF2D1AD1CC9C7C4EC17D**



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 286/2025

PROCESSO Nº 5296/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênia:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, atropelamento de pedestres e roubos e furtos no local. Assim sendo, data vênia, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**.*

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100320031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 10/04/2025 13:07
Checksum: **CF4D80E7E8E322AF48D6E371CCFB9B4D8591E6FE3E15AAA7FE305DC63F23FCA7**



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 273/2025

PROCESSO Nº 5054/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA AGNELO GUIMARÃES, Nº 366 – TRÊS BARRAS.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA AGNELO GUIMARÃES, N° 366 – TRÊS BARRAS**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênia:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, atropelamento de pedestres e roubos e furtos no local. Assim sendo, data vênia, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA AGNELO GUIMARÃES, N° 366 – TRÊS BARRAS**.*

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800320039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **07/04/2025 13:08**

Checksum: **1CBC165A0D09BE6F5619B21062B2A93642754BE328050D358DDA11E44C1B6712**





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 710/2025 – SEMOS

Linhares /ES, 27 de Maio de 2025.

Ao Parlamentar

Johnatan Depollo

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta aos requerimentos Nº 5054/2025, 5296/2025, 5295/2025, 5293/2025, 5292/2025, 5291/2025, 5290/2025, 5060/2025, 5059/2025, 5058/2025, 5057/2025, 5056/2025.

Prezado Parlamentar,

Em atenção aos requerimentos supracitados, vimos por meio deste informar que, quanto ao requerimento nº **5054/2025, 5296/2025, 5295/2025, 5293/2025, 5292/2025, 5291/2025, 5290/2025, 5060/2025, 5059/2025, 5058/2025, 5057/2025 e 5056/2025**, no qual Vossa Senhoria solicita a troca da lâmpada na Rua Agnelo Guimarães, bairro Três Barras, Rua Nossa Senhora da Conceição, bairro Canivete, Avenida Prefeito Manoel Salustiano de Souza, bairro Nossa Senhora da Conceição, Avenida Presidente Café Filho, bairro Novo Horizonte neste, Avenida Presidente Costa e Silva, bairro Novo Horizonte, Avenida Genésio Durão, bairro Nossa Senhora da Conceição, Rua Robson Antônio Milanez, bairro Três Barras, Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, José Rodrigues Maciel, neste Município, vimos por meio deste, informar que o serviço foi executado conforme planejamento operacional desta Secretaria.

Informo ainda que, os serviços de manutenção do parque de Iluminação Pública podem ser solicitados pelos telefones, 3372-6825 / (27) 98132-1297.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto nº 015/2025

